



PORTARIA N.º 081/2024

Ementa: Instaura Processo Administrativo para apurar as causas, circunstâncias e responsabilidades referentes ao acidente que levou a óbito o servidor D. F. de A., matrícula nº 000730-1, ocorrido no dia 07/12/2023, além de possível indenização pleiteada pelos herdeiros do servidor e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o passamento do servidor D. F. de A., decorrente de acidente de trabalho sucedido na área central deste município, próximo a Praça Erasmo Cordeiro.

CONSIDERANDO requerimento dos herdeiros do servidor D. F. de A., os quais pleiteiam indenização devido acidente de trabalho com evento morte do servidor público municipal citado.

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURAR processo administrativo para averiguação das causas, circunstâncias e responsabilidades do acidente de trabalho que levou a óbito o servidor D. F. de A., ocorrido em 07/12/2023, bem como apurar obrigação do ente federativo municipal para efeito de pagamento indenização aos herdeiros do referido servidor.

Art. 2º. O presente processo administrativo será instruído por comissão constituída para esse fim, composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Marcelo Corinth: presidente;

II - Jander Jean Pinheiro: secretário;



III - Juliano Zacarias Ferreira: membro.

Parágrafo único: Delegam-se poderes à comissão do processo administrativo para colher depoimento de servidores e munícipes que tenham conhecimento a respeito do referido acidente, bem como requisitar documentos, informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário e imprescindível para a elucidação dos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Ribeirão do Pinhal, 21 de agosto de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL